



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº215/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Indico ao poder executivo com o comando da polícia militar Bombeiros, inicie em 2023 o projeto da guarda Mirim e Bombeiros do futuro, isso agrega muito para nosso município e toda sociedade, em específico nossas crianças.

JUSTIFICATIVA

Em visitas as instituições da polícia militar e Bombeiros, falamos sobre essa pauta importante passa nossa sociedade e ganho que nossas crianças iriam ter, assim como Juscimeira-MT entrou com esse projeto com a PM e Bombeiros, Dom Aquino também irá aderir, porque nosso município não participar, porque nossas crianças não ter esse benefício, então a presente indicação é para que façam parcerias com a PM e Bombeiro e para que venham também ao nosso município a certeza que nossas crianças irá ter grandes ganho, principalmente na formação do caráter e disciplina, muitas crianças já querem fazer parte desse projeto, só basta o município colocar como prioridade.

Face ao exposto, **INDICO** á Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

15/12/2022

Gabinete do Vereador

**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	824
Data	15/12/22
	SD